



**EMBAIXADA DE PORTUGAL EM BISSAU**  
**SECÇÃO CONSULAR**

**VISTO DE RESIDÊNCIA PARA A FIXAÇÃO DE RESIDÊNCIA DE REFORMADOS,  
RELIGIOSOS E PESSOAS QUE VIVAM DE RENDIMENTOS**

<b>Nome e Apelido do requerente:</b>		
<b>Endereço de correio eletrónico (Email):</b> <b>Contacto telefónico direto:</b>		
<b>Motivo da deslocação a Portugal:</b>		
<b>REQUISITOS GERAIS</b>		
	<b>SIM</b>	<b>EM FALTA</b>
<b>Formulário de pedido de visto nacional</b> (preenchido na íntegra e assinado pelo requerente); <b>2 Fotografias</b> iguais, tipo passe, atualizadas e em boas condições de identificação do requerente (1 colada no formulário).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Passaporte</b> ou outro documento de viagem, válido por mais de três meses após a data prevista para o regresso. <b>Documento de Identificação</b> (Bilhete de Identidade): Cópia a cores e apresentação do original;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Comprovativo da situação regular</b> caso seja de outra nacionalidade que não a do país onde solicita visto com validade de 3 meses após data prevista de regresso.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Seguro de viagem válido</b> que permita cobrir as despesas necessárias por razões médicas, incluindo assistência médica urgente e eventual repatriamento em caso de morte.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Certificado de registo criminal</b> emitido pela autoridade competente do país de nacionalidade do requerente ou do país em que resida há mais de um ano ( <i>não aplicável a menores de 16 anos</i> ), com Apostila de Haia (se aplicável) ou legalizado.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Requerimento para consulta do registo criminal</b> português pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras ( <i>não aplicável a menores de 16 anos</i> ).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Comprovativo da <b>existência de meios de subsistência</b> definida (Portaria nº 1563 /2007, de 6 de dezembro).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>DOCUMENTO ESPECÍFICO</b>		



**EMBAIXADA DE PORTUGAL EM BISSAU**  
**SECÇÃO CONSULAR**

<u>Religiosos</u> <ul style="list-style-type: none"><li>• Termo de responsabilidade;</li><li>• Documento que certifique a qualidade de ministro do culto ou de membro de instituto de vida consagrada do requerente emitidos pela igreja ou comunidade religiosa a que pertença, reconhecidas pela ordem jurídica portuguesa (convite nominal).</li></ul>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<u>Reformados</u> <ul style="list-style-type: none"><li>• Documento comprovativo de montante da reforma.</li></ul>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<u>Pessoas que vivam de rendimentos próprios</u> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Documentos comprovativos de rendimentos provenientes de bens móveis ou imóveis, e/ou da propriedade intelectual e/ou de aplicações financeiras.</li></ul>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>VISTO DE RESIDÊNCIA PARA A FIXAÇÃO DE RESIDÊNCIA DE REFORMADOS, RELIGIOSOS E PESSOAS QUE VIVAM DE RENDIMENTOS - ACORDO DE MOBILIDADE DA CPLP</b>		
<b>Os cidadãos da CPLP são dispensados da apresentação de:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Seguro;</li><li>• Meios de subsistência; e,</li><li>• Título de transporte de regresso</li></ul> <b>mediante a apresentação de responsabilidade nos seguintes termos:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Apresentação de termo de responsabilidade, subscrito por cidadão português ou cidadão estrangeiro habilitado, com documento de residência em Portugal, que garanta a alimentação e alojamento ao requerente do visto, bem como a reposição dos custos de afastamento, em caso de permanência irregular.</li></ul>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Nota:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• A não apresentação de todos os documentos necessários poderá implicar o indeferimento do pedido de visto.</li><li>• O Posto Consular reserva-se o direito de solicitar outros documentos que não os acima mencionados sempre que achar conveniente.</li><li>• O fato de serem apresentados todos os documentos necessários ao processo, não implica a concessão automática do visto. A recusa do pedido de visto não dá direito ao reembolso dos emolumentos.</li></ul>		